

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 19 DE 31/05/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/05/2023,

R E S O L V E:

- 1. DISPENSAR**, a partir de 31/5/2023, a empregada **MARIA LETÍCIA TAMER GODINHO**, da função de Ouvidor - Ouvir, deixando de perceber a Remuneração de Contrato Especial, conforme tabela em vigor.
- 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente